



PORTARIA N.º 190 de 21/05/2024.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias do servidor abaixo descrito:

PATRICK DA SILVA OLIVEIRA
MATRICULA 33517

PERÍODO AQUISITIVO: 03/11/2021 A 02/11/2022

PERÍODO DAS FÉRIAS: 15/04/2024 A 14/05/2024 **PORTARIA N.º 181 de 13/05/2024**

Período De Interrupção: 02/05/2024 A 14/05/2024 – 13 DIAS

Documento Solicitante: Processo Eletrônico 11975/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de maio de 2024

Rosiane Scarpatt Tóffoli
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n.º 39.858 de 02/06/2021



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400380038003200360032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ROSIANE SCARPATT TOFFOLI** em 21/05/2024 12:05

Checksum: **EC911F19C1CF8A547C9A7666D0676DC79B71A706EF9AF5A1A329C92C177CF5FF**

